



“Educação como prática de Liberdade”:
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8875 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT11 - Política de Educação Superior

A Política de cotas e as modificações no perfil socioeconômico e cultural do estudante da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Olívia Chaves de Oliveira - UFRRJ - PPGEDUC - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

A Política de cotas e as modificações no perfil socioeconômico e cultural do estudante da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

RESUMO: O texto apresenta um estudo de caso sobre as modificações do perfil socioeconômico dos estudantes de graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), após a implementação da *política de cotas*, como reserva de vagas para o acesso segundo critérios étnico-raciais e sociais. O estudo foi desenvolvido tendo como fio condutor a história da UFRRJ. Trata-se de um extrato da pesquisa qualitativa básica de doutorado em educação, concluída em 2021, fundamentada em pesquisa bibliográfica, envolvendo análise de fontes primárias e secundárias. Concluímos que após a implementação da Política de Reestruturação das Universidades (REUNI) e da Política de cotas, a UFRRJ ampliou significativamente o número de cursos e de matrículas. Os novos cursos, na maioria voltados para a área de humanidades, passaram a dividir espaço com os tradicionais cursos da área de agrárias e o perfil dos estudantes de graduação tornou-se mais representativo da classe trabalhadora brasileira.

Palavras-chave: democratização, expansão, política educacional.

O texto retrata o caso particular da implementação da chamada *política de cotas* na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), como uma política para o ensino superior voltada à diversificação do acesso à universidade pública, e as conseqüentes modificações verificadas no perfil socioeconômico dos estudantes de graduação desta instituição centenária.

Constitui-se em um extrato da pesquisa qualitativa básica de doutoramento a respeito das ações de assistência estudantil no percurso histórico da UFRRJ, finalizada em abril de 2021, na qual as políticas de acesso com vistas a democratizar o ensino superior configuraram-se como uma das variáveis de investigação, na fase de pesquisa teórica. Assim, como parte desta pesquisa, a problemática em foco neste trabalho consiste em verificar quais foram as modificações evidenciadas no perfil socioeconômico da comunidade estudantil da UFRRJ, a partir da adesão à política de reserva de vagas, conhecida como *política de cotas*. Como o estudo foi desenvolvido tomando por base a linha histórica da Instituição em foco, cabe aqui uma breve contextualização do seu perfil.

A UFRRJ tem origem em 1910 na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (ESAMV), vinculada ao Ministério de Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC),

voltada à formação de agrônomos e médicos veterinários para compor os quadros técnicos deste Ministério e atender à elite agrária brasileira nesse período. Passou por sucessivas mudanças de denominação e de sede, além de dois processos de expansão, até chegar à Universidade que temos hoje.

Em 1947, a então denominada Universidade Rural (UR), foi instalada em sede própria localizada no município de Seropédica, zona oeste do Rio de Janeiro. Destaca-se em sua instalação física, a existência dos setores de moradia estudantil, restaurante universitário e de produção vegetal e animal, voltados a atender as necessidades dos estudantes que, até 1963 eram somente do sexo masculino, estudavam em horário integral e em regime de internato, matriculados nos cursos de: Engenharia Rural, Biologia, Química, Agronomia e Medicina Veterinária (OTRANTO, 2010).

Nesse período a instituição era considerada a mais importante no MAIC, o que favorecia suas condições de funcionamento, devido a destinação de recursos financeiros deste ministério e seu reconhecimento nacional pela formação profissional na área de agrárias. Contudo, esta realidade começou a mudar quando, em 1967, o Presidente General Arthur da Costa e Silva através do Decreto nº 60.731 transferiu para o Ministério da Educação e Cultura (MEC), os órgãos de ensino que faziam parte do MAIC e, assim, a universidade que, naquela ocasião se chamava Universidade Rural do Brasil, passou a ser a menor e mais nova instituição a fazer parte do MEC, disputando recursos com as demais universidades já consolidadas neste ministério (OTRANTO, 2006). Este dispositivo legal também estabeleceu a terceira e última alteração em sua denominação, passando então a se chamar: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Como mencionamos anteriormente, consideramos que a UFRRJ passou por duas fases de expansão. A primeira ocorreu a partir 1968, quando a Lei da Reforma Universitária, fixou como norma para a organização e funcionamento das instituições, a obrigatoriedade de oferecer cursos dos vários campos do saber, sob pena de deixar de ser Universidade (BRASIL, 1968). Para adaptar-se a esta lei a UFRRJ, que era uma instituição agrária, criou os Institutos de Ciências Humanas e Sociais e o Instituto de Educação que abrigaram os únicos cursos de licenciatura existentes na época: Ciência Agrícolas e em Economia Doméstica. Com as novas unidades administrativas, a instituição de renomada tradição agrária abriu novas turmas em seus primeiros cursos da área de humanidades. Vale destacar que, ano anterior, em 1967, houve a transferência da Instituição para o MEC, acompanhada de sérias restrições financeiras. O fato tornou ainda mais difícil a implantação das adaptações à Lei da Reforma Universitária, a partir de 1968 (BRASIL, 1968), que a obrigou a abrir novos cursos, atendendo à universalidade de campos do saber imposta na legislação.

No caso específico do acesso aos cursos de graduação da UFRRJ e o perfil dos estudantes, temos como um capítulo particular dessa história, a sua adesão à Lei nº 5.465 de 1968 conhecida como “Lei do boi”. Esta norma legal esteve em vigor até 1985 e consistia na “reserva de 50% de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários de terras ou não, que residam com suas famílias na zona rural” (BRASIL, 1968a). O exame desta determinação legal associado às características do meio rural brasileiro, que está marcado pela oferta precária de ensino formal em todos os níveis (OLIVEIRA, 2010), além da necessidade das famílias de incluir seus filhos como mão de obra no campo, nos levam a concluir que a Lei do boi consistiu numa ‘política de cotas às avessas’ e privilegiou os filhos de latifundiários e empresários rurais, como também constatou Magalhães (2015).

Com foco na democratização da educação superior e, portanto, nas políticas de acesso, nosso trabalho dá um salto nesta linha histórica para destacar a segunda fase de expansão da UFRRJ, demarcada por seu acordo em participar da Política de Reestruturação das

Universidades Federais (REUNI). O Decreto nº 6.096 de 2007, que instituiu esta política, previa dentre outras medidas a reestruturação de todas as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para a expansão da educação superior (BRASIL, 2007). Havia a previsão de acréscimo no orçamento das IFES, o aumento do número de vagas com a criação de novos cursos de graduação especialmente no período noturno e em novos *campi* “fora de sede” ou em *campus* interiorizados, além da abertura de concurso público para contratação de novos servidores técnicos e docentes.

Ao aderir ao REUNI, a UFRRJ criou novos cursos majoritariamente ligados à área de humanidades, a saber: hotelaria, letras, belas artes, pedagogia, serviço social, relações internacionais, ciências sociais, licenciatura em educação do campo e comunicação social. Este fato dá início a uma nova fase de adaptações da universidade à política educacional colocada em vigor, proporcionando à instituição maior abertura para subáreas do conhecimento diferentes daquela que caracteriza sua tradição histórica. Isso significou, além da expansão no número de matrículas, o enfrentamento de novos desafios relacionados ao afastamento cada vez mais evidente de sua tradição agrária. A ampliação no número de alunos exigiu solução para a defasagem de infraestrutura, associada ao aumento das demandas direcionadas à assistência estudantil. Em linhas gerais, sem deixar de reconhecer o crescimento das universidades federais, tratou-se de uma política marcada por críticas e polêmica, devido à falta de continuidade nos investimentos em infraestrutura e recursos humanos das IFES que, já vinham sofrendo com o sucateamento desde o governo anterior.

Como consequência desta expansão, nesta nova fase a UFRRJ dobrou de tamanho em número de cursos e triplicou seu número de matrículas. Em 2006 eram 28 cursos de graduação presenciais e 6.684 estudantes matriculados (UFRRJ, 2006). Já em 2016, dez anos após, eram 57 cursos e 18.000 estudantes matriculados (UFRRJ, 2016). Com a ampliação do número de vagas em cursos já existentes, também previsto no REUNI, em 2019, a UFRRJ já contava com 24.000 matrículas (UFRRJ, 2019).

Em 2010 a UFRRJ aderiu ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) conforme consta na Deliberação do Conselho Universitário nº 21 de 30 de abril de 2009 e ao Sistema de Seleção Unificado (SISU). Assim como, passou a oferecer duas modalidades de ações afirmativas para o acesso: a) bônus de 10% sobre a nota final do exame para os egressos do ensino médio público e com renda familiar entre 1 e 3 salários mínimos; b) reserva de 20% das vagas das licenciaturas para professores da rede pública (UFRRJ, 2010; SISS, PACE, 2015).

Dois anos mais tarde a Lei de cotas (Lei nº 12.711 de 2012) entrou em vigor, prevendo a reserva de 50% das vagas por curso e turno nas IFES e nos Institutos Federais, para estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012). Em 2016, esta lei foi alterada pela Lei nº 13.409 e passou a incluir, para compor a Política de cotas, a reserva de vagas os estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, de acordo com o percentual de habitantes desses grupos, indicado pelo último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) do estado no qual se situa a IFES (BRASIL, 2016).

Ao implementar esta política, verificamos que o perfil dos estudantes da UFRRJ se modificou. No ano de 2009 o perfil da comunidade estudantil era o seguinte: 54% dos estudantes se autodeclararam brancos, 11% pretos e 31% pardos, 26,2% pertenciam a famílias com renda mensal percapita de até 3 salários-mínimos e 23,3% eram oriundos de escola pública (UFRRJ, 2010, p. 1). Em 2018 esse perfil passou a ser mais heterogêneo sendo composto por, 40,7% de estudantes que se autodeclararam brancos, 17,5% pretos e 36,6% pardos, 78,2% pertenciam a famílias cuja renda percapita mensal era de até 1,5 salários-

mínimos e 67,2% eram egressos de escola pública (UFRRJ, 2019a, p. 5).

Nossas conclusões explicitam que, a Universidade que foi criada para atender à classe dominante do país em 1910, proporcionando cursos de alto padrão nas áreas agrárias para formar os quadros do MAIC, atravessou governos que, com diferentes políticas educacionais propuseram projetos de diversificação do público atendido pela universidade pública, oscilando entre períodos de maior ou menor investimento, em duas fases distintas de expansão. Estas políticas contribuíram também para a ampliação no número de matrículas e de abertura de cursos da área de humanidades, em um espaço no qual prevalecia a tradição na área agrária. A partir da adesão à política de cotas, verificamos que houve uma modificação no perfil socioeconômico dos estudantes de graduação da UFRRJ, com a existência de um maior percentual de estudantes representantes da classe trabalhadora.

Essa mudança em direção à democratização do ensino trouxe novos desafios à Universidade, especialmente no sentido de garantir a permanência dos estudantes de origem popular no *campus*, com a qualidade necessária à conclusão do seu curso. Isto se reflete na necessidade de intensificar as ações institucionais no campo da assistência estudantil. Acreditamos que somente a partir da intensificação dessas ações, a UFRRJ terá maiores condições de arcar com a responsabilidade social de atender aos filhos da classe trabalhadora que agora ocupam a maior parte do espaço que anteriormente era destinado a uma elite agrária.

Referências

OLIVEIRA, O. C. de. Educação do Campo. In: CAMPOS, M. L. de, FONSECA, L. C. de S. (Orgs.) **Oficinas de ensino: III Semana Paulo Freire na UFRRJ**. Seropédica/RJ: EDUR, 2010.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: seção 1, p. 10369, Brasília, DF, 29 nov. 1968.

_____. **Lei nº 5.465, de 03 de julho de 1968**. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, p. 5537, 4 jul. 1968a.

_____. **Decreto nº 6.096, de 27 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, p. 7, 25 abr. 2007.

_____. **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF. 30 ago. 2012.

_____. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, 29 dez. 2016.

MAGALHÃES, W. L. A “Lei do Boi” como estratégia da burguesia rural: o caso da UFRRJ (1968 – 1985). 178 f. **Dissertação** (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2015.

OTRANTO, C. R. **Uma viagem no túnel do tempo**: a ditadura militar vista de dentro da Universidade. Seropédica, RJ: EDUR, 2010.

_____. Desvendando a política da educação superior do governo Lula. **Revista Universidade e Sociedade** – ANDES-SN, ano XVI, n.38, junho, 2006, p. 18-29.

SISS, A.; PACE, A. F. A UFRRJ e a implantação da Lei nº 12.711/2012: razões de raça e de classe. In: FLACSO. **Cadernos do GEA** – Observatório de Políticas de ação Afirmativa do Sudeste (OPAAS). FLACSO, GEA; UERJ, LPP: Rio de Janeiro, n.8, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**. Seropédica: UFRRJ, 2006.

_____. DEG faz o balanço sócio econômico dos ingressantes. **Boletim Informativo**. Decanato de Graduação. UFRRJ. n.5, Seropédica: UFRRJ, 2010.

_____. **Relatório de Gestão**. Seropédica: UFRRJ, 2016.

_____. **Relatório de Gestão**. Seropédica: UFRRJ, 2019.

_____. Pesquisa revela perfil heterogêneo dos estudantes da Rural. **RURAL SEMANAL**. Seropédica/RJ: UFRRJ, Ano XXVI, nº 06, 08 – 14 de junho, 2019a, 08 p.